



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 31 /2024

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Um, no Bairro Crispim Santana, em Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

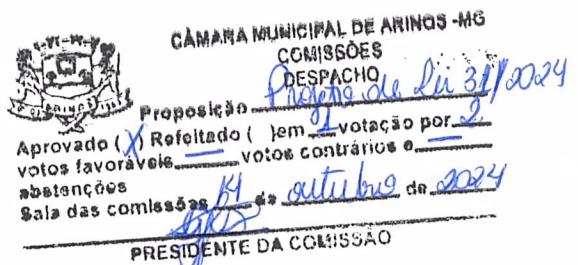
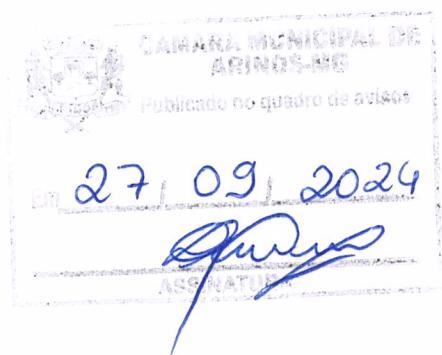
Art. 1º A Rua Um terá sua extensão prolongada a partir do encontro com a Rua Natalia Carvalho Chaves até a Vereda, divisa do perímetro urbano, no Bairro Crispim Santana, em Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR

27/5et/2024 00013312 CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo dispor sobre o prolongamento da Rua Um, a partir do encontro com a Rua Natalia Carvalho Chaves até a Vereda, divisa do perímetro urbano, no Bairro Crispim Santana, em Arinos.

Para que as residências situadas nessa localidade possam ser atendidas pelos serviços de água e energia elétrica, é necessário que seja reconhecido formalmente o prolongamento daquela rua.

Portanto, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.